

ATO EXECUTIVO Nº 540

Abre Crédito Suplementar para o fim que indica.

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições e com fundamento no Ato Executivo n.º 493, de 18 de fevereiro de 1972, resolve:

Art. 1.º Fica aberto o Crédito Suplementar de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), ao orçamento analítico da Superintendência de Obras Universitárias, destinado ao reforço dos seguintes códigos de despesa:

CÓDIGO	EMENTA	SUPLEMENTAÇÃO
		Cr\$
4.1.1-01	Obras	18.500.000,00
4.1.1-07	Reajustamento	4.000.000,00
4.1.2-05	Motores, bombas, máquinas e equipamentos destinados à geração e distribuição de energia elétrica e iluminação pública e à manutenção e conservação de veículos, peças e acessórios	2.500.000,00

Art. 2.º O crédito a que se refere o artigo anterior será compensado, em igual importância com o excesso de arrecadação proveniente dos recursos a serem transferidos pela UEG, nos termos do art. 152, § 2.º, alínea "b", do Regulamento Geral do Código de Administração Financeira do Estado da Guanabara.

Art. 3.º Este Ato Executivo entra em vigor nesta data.

UEG, em 8 de novembro de 1972

Caio Tácito
Reitor em exercício